CERTIDÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA: documentos necessários à solicitação

1. Documento pessoal do(s) proprietário(s) do imóvel (contendo informação de RG e CPF).
Em qualquer caso. Em caso de proprietário pessoa jurídica, o documento pessoal deve referir-se ao representante legal da empresa.

2. Cartão CNPJ e Contrato Social da empresa.
Em caso de proprietário pessoa jurídica.

3. Título de Propriedade do imóvel.
Em qualquer caso.

O Título de Propriedade do Imóvel pode ser um dos seguintes documentos:
- Escritura expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis (O.R.I.) há no máximo 12 (doze) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo O.R.I. há no máximo 3 (três) meses;
- Certidão da Matrícula atualizada expedida pelo O.R.I. há no máximo 3 (três) meses + Contrato de Compra e Venda (apresentando o proprietário indicado na Matrícula vendendo ao requerente ou sequência de contratos que informe o requerente como atual proprietário do imóvel);
- Contrato de Cessão de Direitos do Loteador.

4. Certidão de Histórico de Lançamento de I.P.T.U.
Em caso de não constar a área do prédio averbada na Matrícula do imóvel.

5. Alvará e/ou Habite-se (documento) deferidos.
Em caso de haverem sido solicitados anteriormente para o local.

6. Autorização de Desdobro (documento e projeto) deferida.
Em caso de imóvel cujo terreno é resultante de desdobro.

7. Croqui das edificações em cada terreno resultante do desdobro e ART/RRT/TRT/outros referente a ele.
Em caso de imóvel cujo terreno é resultante de desdobro.